

Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração
E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br Telefone: (64) 3403 0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (contratação)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e insumos, compreendendo carnes bovinas (contra filé e alcatra), carne suína (lombo), linguiça toscana, mandioca e carvão vegetal, destinados ao atendimento das demandas relacionadas à realização de eventos oficiais, inaugurações de obras públicas, programas, ações institucionais e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Administração durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Carnes bovinas de 1º qualidade cortes de contra file- sendo carne limpa, sem osso, com capa de gordura uniforme, sem excesso de gordura ou nervuras, deve apresentar coloração vermelho -viva, textura firme. Deve ser fornecida resfriada ou congelada, embalada em condições higiênico-sanitárias adequadas, contendo identificação do produto, data de validade, lote e procedência, atendendo as normas da vigilância sanitária.	KG.	85
2	Carnes bovinas de 1º qualidade cortes de alcatra- sendo carne limpa, sem osso, com capa de gordura uniforme, sem excesso de gordura ou nervuras, deve apresentar coloração vermelho -viva, textura firme. Deve ser fornecida resfriada ou congelada, embalada em condições higiênico-sanitárias adequadas, contendo identificação do produto, data de validade, lote e procedência, atendendo as normas da vigilância sanitária.	KG	85
3	Linguiça Toscana- produto cárneo industrializado, elaborado a partir de carne suína/ou mista embutida em envoltório natural ou artificial. Deve ser fornecida resfriada ou congelada, embalada em condições higiênico-sanitárias adequadas, contendo identificação do produto, data de validade, lote e procedência, atendendo as normas da vigilância sanitária.	KG	150
4	Carne Suína -lombo-Carne suína de primeira qualidade, proveniente do corte do lombo, limpa, sem excesso de gordura, cartilagens ou ossos. Deve ser	KG	120

	fornecida resfriada ou congelada, embalada em condições higiênico-sanitárias adequadas, contendo identificação do produto, data de validade, lote e procedência, atendendo as normas da vigilância sanitária.		
5	Mandioca -Raiz de mandioca de boa qualidade, fresca, descascada de coloração branca, firme, sem fibras excessivas, sem manchas escuras, mofos, ou sinais de deterioração, devidamente higienizada e embalada em condições adequadas. Deve ser fornecida resfriada ou congelada, embalada em condições higiênico-sanitárias adequadas, contendo identificação do produto, data de validade, lote e procedência, atendendo as normas da vigilância sanitária.	KG	80
6	Carvão Vegetal Comum	PCT	50

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração relacionadas à realização de eventos oficiais, especialmente inaugurações de obras públicas, lançamentos de programas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo Município durante o exercício de 2026.

2.2. As inaugurações de obras públicas constituem atos institucionais de relevante interesse público, destinados a dar publicidade às ações governamentais, assegurar transparência à aplicação dos recursos públicos e promover a aproximação entre a Administração Municipal e a comunidade local. Tais eventos representam importante instrumento de prestação de contas à população acerca das melhorias executadas pelo Poder Público Municipal.

2.3. Para a adequada realização desses eventos, faz-se necessária a disponibilização de alimentação e estrutura de apoio aos participantes, autoridades, servidores, colaboradores e equipes envolvidas na organização das solenidades, garantindo melhores condições de recepção, permanência e participação do público presente.

2.4. A contratação parcelada dos gêneros alimentícios e insumos descritos neste Documento de Formalização de Demanda mostra-se necessária em razão da ocorrência contínua e programada de eventos institucionais ao longo do exercício de 2026, permitindo à Administração atender as demandas de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa.

2.5. A medida também visa assegurar a continuidade das ações administrativas e institucionais do Município, evitando interrupções no atendimento das demandas relacionadas às cerimônias oficiais e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.6. Ressalta-se, ainda, que os quantitativos estimados foram definidos com base na previsão de eventos institucionais e inaugurações programadas para o exercício de 2026, observando-se critérios de razoabilidade, necessidade administrativa e interesse público.

3. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação, bem como para adoção das demais providências cabíveis, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

Professor Jamil – GO, aos 11 de maio de 2026.

Mariza Macedo Rocha
Sec. de Administração